



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA N.º 193960.- IMÓVEL: APARTAMENTO N.º 518, PROJEÇÃO "D", SETOR HOTELEIRO DE TAGUATINGA, TAGUATINGA-DF. CARACTERÍSTICAS: cada um com área privativa de **33,65m²**, área comum de **43,56m²**, área total de **77,21m²**, e fração de **0,007957**. **PROPRIETÁRIAS: ANTARES ENGENHARIA LTDA**, com sede nesta Capital; e **ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, CGC/MF n.º **38.003.208/0001-37**. **REGISTRO ANTERIOR:** número **01**, datado de **26.05.2000**, na matrícula n.º **182.385**, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA-DF, 29 de maio de 2001.- **CLÁUDIO MÁRCIO BARROS DE MEDEIROS, ESCRIVENTE AUTORIZADO.**

Av.01.193960.- Certifico que, de conformidade com o registro n.º **01**, da matrícula n.º **182385**, incide sobre o imóvel objeto desta matrícula, um débito junto à **TERRACAP**. DOU FÉ. TAGUATINGA - DF, aos 29 de maio de 2001.- **CLÁUDIO MÁRCIO BARROS DE MEDEIROS, ESCRIVENTE AUTORIZADO.**

R.02.193960.- **INCORPORAÇÃO:** A unidade autônoma objeto desta matrícula, está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei n.º **4591**, de **16.12.64**, regulamentada pelo Decreto n.º **55815**, de **08.03.65**, e da Lei n.º **4864** de **29.11.65**, conforme **MEMORIAL** aqui depositado e registrado sob o n.º **02**, na matrícula n.º **182385**, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 29 de maio de 2001.- **CLÁUDIO MÁRCIO BARROS DE MEDEIROS, ESCRIVENTE AUTORIZADO.**

AV.3/193960

DATA: 17 de novembro de 2004.

QUITACÃO

TÍTULO: Requerimento datado de 02 de outubro de 2003, acompanhado de declaração da credora, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. OBJETO: Quitação integral das parcelas do preço, de que trata a averbação n.º 01, na data de 11/09/2003. Averbado por: Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

AV.4/193960

DATA: 18 de novembro de 2004.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento de 31 de agosto de 2004, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE n.º 66/2004, expedida pela Administração Regional de Águas Claras-DF, aos 09 de julho de 2004, bem como da Certidão Negativa de Débito - CND n.º 102772004-23001010, CEI 50.001.73315/75 - expedida pelo INSS aos 30 de agosto de 2004, procede-se a esta averbação para constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/193960

DATA: 18 de novembro de 2004.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Esta unidade autônoma originou-se da divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma

MATRÍCULA N.º 193960

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V7JB5-B83PW-9Q5AQ-8PAKP>

Documento assinado digitalmente
www.onr.gov.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Selo digital: T.JDF-T20240300080751MBHH Para consultar, acesse www.fdfdf.us.br



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

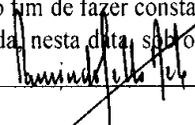
ANOTAÇÕES

estabelecida pelo Instrumento Particular de 31 de agosto de 2004, conforme registro nº 06, da matrícula 182385, deste Ofício Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/193960

DATA: 18 de novembro de 2004.

AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio, ao qual esta unidade pertence, encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 9888, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/193960

DATA:08 de outubro de 2007.

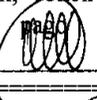
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 05 de setembro de 2007, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0704, folhas 179/180. VENDEDORES: ANTARES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.653.530/0001-52 e ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, demais qualificações na abertura desta matrícula. COMPRADORES: ADILSON DE FARIA, portador da cédula de identidade nº 2207 OAB/DF, inscrito no CPE/MF sob o nº 002.229.171-72, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital e RITA DE CASSIA QUIRINO, portadora da cédula de identidade nº 169751 DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.023.041-91, brasileira, do lar, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. OBJETO DA COMPRA E VENDA: Na proporção de 50% do imóvel para cada comprador. PREÇO DO IMÓVEL: R\$99.485,63. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/193960

DATA:01 de junho de 2021.

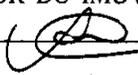
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 19 de maio de 2021, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1576-E, folhas 127-131. VENDEDORES: ADILSON DE FARIA, portador da cédula de identidade RG nº 012.658 SSP-DF, e RITA DE CASSIA QUIRINO, portadora da CNH nº 00100696598 DETRAN-DF, servidora pública, demais qualificações no R.7. COMPRADOR: LEANDRO SOUZA DE BARROS, portador da CNH nº 01815323532 DETRAN-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.808.401-82, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$130.000,00,  em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/193960

DATA:05 de maio de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular, datado de 03 de abril de 2023. DEVEDOR FIDUCIANTE: LEANDRO SOUZA DE BARROS, gerente, demais qualificações no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS. VALOR DA DÍVIDA: R\$90.669,54. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 60, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 03 de julho de 2023. O sistema de amortização é a TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 19,99% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$2.513,44. Índice de reajuste: IPCA/IBGE. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor, na ocorrência de eventos entre as datas-base, será reajustado no período compreendido entre a data da assinatura do contrato, ou do último reajustamento aplicado, e a data do evento, pelo critério proporcional ("pro rata die"), do índice utilizado para a atualização do contrato. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$180.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/193960

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/17JB5-B83PW-9Q5AQ-8PAKP>

Selo digital: T.JDF-T20240300080751MBHH Para consultar, acesse www.tfdi.jus.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

*UUV/MS*Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

DATA:05 de maio de 2023.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.9, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº CHP15321, série 2023, emitida em Porto Alegre-RS, em 03 de abril de 2023, conforme instrumento particular mencionado no R.9, na forma integral e escritural, e será custodiada na VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo-SP. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: *[Assinatura]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/193960

DATA:06 de junho de 2024.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 29 de abril de 2024. OBJETO: Por autorização do credor, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.334.148/0001-65, com sede em Rio de Janeiro/RJ, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.10. De acordo com a B3/DIOPE/CCI - 00000008383/2023, datada de 09 de agosto de 2023, o titular do crédito fiduciário é o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY. Averbado por: *[Assinatura]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/193960

DATA:06 de junho de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 29 de abril de 2024, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 17/04/2024/944/0000410, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 168045188302024, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, qualificado na AV.11, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$180.000,00. Averbado por: *[Assinatura]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

02

MATRÍCULA Nº 193.960



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V7JB5-B83PW-9Q5AQ-8PAKP>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 11/06/2024 10:15:49.

(buscas realizadas até 07 DE JUNHO DE 2024 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20240300080751MBHH

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 24,00

ISSQN 5%: R\$ 1,28 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 1,68 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 26,96 Ato: 12.

